

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Direito (CNAEF 380), para exercício de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos, na Divisão de Assuntos Jurídicos e na Divisão de Atos Notariais

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 18 de abril** do corrente ano, entre as 16h00 e as 20h00, no Refeitório do Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais, sito na Estrada de Manique nº 1830 – Alcoitão, 2645-550 Alcabideche.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202311/0521, de 16 de novembro, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será em suporte papel e composta por 16 questões de escolha múltipla e 2 questões de desenvolvimento.

A prova versará sobre os sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Direito do Trabalho;
- Direitos, liberdades e garantias e o Estado de Direito Democrático;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;
 - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;
- Procedimento Administrativo;
- Acesso à Informação Administrativa;
 - Proteção de dados;
- Contratação pública;
- Responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas;
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
 - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- Registos e Notariado;

- Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Legislação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;
- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual;
- Constituição da República Portuguesa, aprovada por Decreto de 10 de abril de 1976, na redação atual;
- Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual;
- Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual;
- Regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, aprovado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na redação atual;
- Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril, com as correções introduzidas pela Retificação n.º 00/2016, de 04 de maio, que estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados na União Europeia;
- Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto;
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual;
- Regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual;
- Regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual;
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual;
- Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95, de 14 de agosto, na redação atual;
- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação atual.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, "post its" escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel**, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.



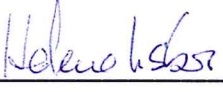
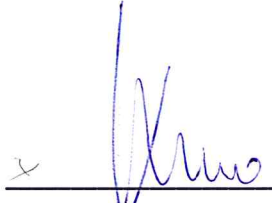
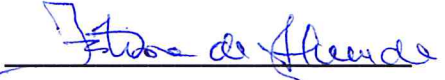
Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

 _____ Presidente	 _____ 1.º Vogal Efetivo	 _____ 1.º Vogal Suplente
 _____ 2.º Vogal Suplente	 _____ 3.º Vogal Suplente	